



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Indicação 080/2022

Indica ao Executivo Municipal a implantação de um sistema de cartão de abastecimento para a frota municipal.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, que analise a viabilidade para implantação de um sistema de cartão de abastecimento para a frota municipal.

A adoção desse novo modelo de abastecimento possibilitará maior controle e melhor gestão das despesas com combustível.

Com o novo sistema, além de um acompanhamento mais preciso, também será possível eliminar as despesas de reembolsos. Desse modo, o motorista poderá abastecer nos postos do município e em postos credenciados em outras cidades, tornando o sistema muito mais versátil e gerando maior economia.

Ressalte-se também que alguns municípios da região já adotaram esse novo sistema de gestão de abastecimento.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 13 de outubro de 2022.


Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 416/2022
Data: 13/10/2022 - Horário: 14:08
Legislativo